



PORTARIA Nº 125/2023 – GAB/PMSJP

DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 105 a 111 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor com anuência da Administração Municipal.

CONSIDERANDO a análise feita pela Divisão de Recursos Humanos – DRH/PMSJP/PA, através da “**Certidão de Tempo de Serviço para ‘LICENÇA-PRÊMIO’, Processo Nº 030/2023**”, sendo parecer favorável à concessão de licença-prêmio.

CONSIDERANDO que o servidor completou em **08/04/2016**, o primeiro decênio, estando apto a gozar de licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor municipal **LEONARDO PERICKSON DE OLIVEIRA PENA, PROF. MAG 103 NIVEL III**, Matrícula: 190275-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar de **04/09/2023** a **01/01/2024**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador José Porfírio/PA, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2023.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.